## ACEF/2122/0508032 — Decisão do CA

## Decisão do Conselho de Administração

- 1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Filosofia
- 2. conferente do grau de Doutor
- 3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) Faculdade De Letras (UC)
- 4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)

Universidade De Coimbra

- 5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2023/07/26
- 6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
- 7. por um período de (anos): 3
- 8. a partir de: 2022/07/31
- 9. Número máximo de admissões: 10
- 10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):

Condições a cumprir no período de três anos:

- Fazer convergir regularmente professores, investigadores e alunos de Filosofia em atividades de investigação nas Unidades de Investigação.
- Aumentar o nível de internacionalização das publicações em Filosofia na Unidade de Investigação/Unidades de Investigação.
- Atrair investigadores para a Unidade de Investigação/Unidades de Investigação.
- Aumentar o número de projetos com financiamento externo em Filosofia na Unidade de Investigação/Unidades de Investigação.
- 11. Fundamentação (Português)
- O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos com condições pelo período de três anos, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.
- 12. Anexo: < sem resposta >